



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

### **SECRETARIAS**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Gilvandro Matos Pereira

**PROCURADOR GERAL**  
Berilo Martins da Silva Netto

**SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**  
Samuel Aranda Neto

**SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL**  
Rodrigo de Andrade Henriques

**SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
Luciano Lopes Rolim

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Eneila Feitosa Lucas

**GABINETE DE APOIO AO PREFEITO**  
Sergio Jund

**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**  
Romão Roberto de Mello Vilaça

**SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Fernando Rodrigues

**SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Alírio Montebrume de Souza

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**  
**Sobrinho**

**PRESIDENTE**  
**Marcos Mueller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**

**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4371/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 20 de outubro de 2014, **VIRGINIA FARIAS LIMA MOREIRA** - Matrícula nº 96318, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Contencioso Judicial, Símbolo CCAT, da Procuradoria Geral do Município.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4372/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 20 de outubro de 2014, **VIVIANE DE OLIVEIRA SANT'ANNA** - Matrícula nº 96006, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Contencioso Judicial, Símbolo CCAT, da Procuradoria Geral do Município.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4374/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 26 de setembro de 2014, a servidora **FABIANA DEMOLINARI ARRICHI DE FREITAS**, matrícula nº 76026, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 19995/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4377/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **LUIZ CARLOS PESSOA DOS SANTOS** - Matrícula nº 94683, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico para Fiscalização de Obras e Perícias, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4378/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E T E R M I N A R que, a contar de 13 de outubro de 2014, os funcionários **CELIA MAIA BORGES** – Matrícula nº 25015, **CLEIDE GOMES DE SOUZA** – Matrícula nº 8432, **ELAINE DONATO DA SILVA** – Matrícula nº 8313, **MARCOS SILVA VELLOSO** – Matrícula nº 7901, **MILENA FERREIRA DA SILVA** – Matrícula nº 7958 e **SILVANA ALVES OLIVEIRA DE AMORIM** – Matrícula nº 8009, permaneçam exercendo suas funções no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro / Promotoria de Justiça de Família de São João de Meriti, conforme Ofício conjunto nº 03/2014.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4383/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **LUCIANA REIS TEIXEIRA DE MACEDO** - Matrícula nº 77004, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4384/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **ANGELA DE FATIMA DA SILVA** - Matrícula nº 96153, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4385/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **RENATO PARREIRA PALHARES** - Matrícula nº 77291, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4386/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **DANIEL AECIO BONFIM** - Matrícula nº 76928, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4387/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **GISELE PALHARES GOUVEA** - Matrícula nº 77292, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4388/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 76239, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4389/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **LUIZ CARLOS ESPINDOLA DE SOUZA MENDES** - Matrícula nº 76927, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4391/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **CRISTINA COELHO TAVARES** - Matrícula nº 89154, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4392/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **ROGERIO DE OLIVEIRA MUNIZ** - Matrícula nº 91403, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Licitações e Contratos, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4393/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **CESARIO LUIZ RANGEL DE ALMEIDA** - Matrícula nº 87751, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Contratos, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4394/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 94035, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Licitações e Contratos, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4395/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **MARCOS VINICIUS NOGUEIRA LEITE** - Matrícula nº 94279, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Licitações, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4397/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **ELISABETE CARNEIRO TAVARES BARCELLOS** - Matrícula nº 87403, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Atas de SRP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24

de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4398/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **LILIANE MARGUES SARTORI DA SILVA** - Matrícula nº 95592, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Contratos de Obras, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4399/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **DEBORAH DE ALMEIDA GUIMARAES DA SILVA** - Matrícula nº 89925, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Estudos de Gestão de Planejamento, Símbolo CE, do Gabinete de Apoio Técnico ao Prefeito.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4400/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **EMYGDIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR** - Matrícula nº 96556, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Estudos Jurídicos e Legislativos, Símbolo CE, do Gabinete de Apoio Técnico ao Prefeito.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4401/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas



por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **JAYME ALVES DE SOUZA NETO** - Matrícula nº 96200, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CE, do Gabinete de Apoio Técnico ao Prefeito.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4402/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **LEONARDO VARGAS GOMES DA SILVA** - Matrícula nº 95051, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CCAE, do Gabinete de Apoio Técnico ao Prefeito.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4403/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **ELAINE DO NASCIMENTO TAVARES** - Matrícula nº 96139, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Sindicância, Símbolo CCAT, da Procuradoria Geral do Município.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4404/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **FABIANO SILVA MAIA** - Matrícula nº 91511, para exercer o Cargo em Comissão de Subprocurador Geral, Símbolo SS, da Procuradoria Geral do Município.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4405/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de outubro de 2014, **ADILSON DA SILVA GOMES** - Matrícula nº 96014, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4406/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de outubro de 2014, **VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTANA** - Matrícula nº 89504, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5328/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário **JORGE SERGIO FERREIRA RODRIGUES**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27294, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4327/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5354/2014-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

DELEGAR, atribuições conforme Decreto nº 7641/2011, Decreto Federal 6.170/2007 e da Portaria Interministerial 127/2008 e nos termos do art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, inclusive para movimentação de recursos financeiros, ordenar despesas exclusivamente no tocante aos contratos cuja fonte de recursos seja vinculada à contratos de repasses e convênios de sua respectiva Secretaria, ao **Secretário Municipal de Trabalho**,

**Ciência e Tecnologia, Pedro Fernando de Souza Rodrigues, matrícula nº.87797**, relativas às suas Unidades Gestoras e tendo o pagamento devidamente autorizado pelo Superintendente de Finanças, **ALEXANDRE LOPES DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº.90905**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 19803/2011.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno RATIFICO a dispensa de licitação nº 004/2012, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos, e ADJUDICO a despesa ao Senhor Antônio de Souza Sequeira e a Senhora Olívia de Souza Sequeira, no valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);  
2 – À SEMFA para providências de empenho;  
3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;  
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 29 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Parecer sobre Emenda

O objetivo da Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA nº 137/2014, apresentada pelo Exmo. Vereador Alfredo Ferreira de Queiroz é compatível com os objetivos constantes no Projeto de Lei nº 120/2014 (LOA), que tem como única finalidade alterar o art. 8º do presente projeto, mais especificamente no que tange o percentual permitido para abertura de créditos adicionais, que no texto original seria de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, e na Emenda apresentada tal percentual foi reduzido para 20% (vinte por cento), não sendo feita qualquer outra alteração no Projeto de Lei nº 120/2014. Por não haver qualquer óbice por parte desta Comissão para a aprovação da Emenda nº 137/2014, obedecidos todos os procedimentos determinados pela legislação federal e pelo Regimento Interno desta Casa, por preencherem os requisitos técnicos e legais, este Relator opina pela aprovação da Emenda apresentada. O presente parecer poderá ser colocado para apreciação e votação em Plenário, se assim entenderem.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES – BEBETO  
Relator

### CONCLUSÃO:

Os Vereadores da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira reunidos nesta data, resolveram acolher o parecer do Exmo. Vereador relator.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES  
Presidente

ANGELA THEODORO DA COSTA  
Membro